



PREFEITURA DO  
**RECIFE**



PortoDigital

**DADO/**

DADOS  
E ANÁLISES  
PARA DECISÕES  
E OPERAÇÕES

PROTÓCOLOS SETORIAIS

# ESPAÇOS PÚBLICOS

**COMPAZ EDUARDO CAMPOS**

# FASES DE ISOLAMENTO E REABERTURA

**FASE 1**  
**ALERTA MÁXIMO-  
ISOLAMENTO SOCIAL**

**FASE 2**  
**CONTROLE**

**FASE 3**  
**FLEXIBILIZAÇÃO**

**FASE 4**  
**ABERTURA PARCIAL**

**FASE 5**  
**NORMAL CONTROLADO**

## **FASE 3** **FLEXIBILIZAÇÃO**

# **COMPAZ EDUARDO CAMPOS**

O Centro Comunitário da Paz (Compaz) consiste em um equipamento público municipal voltado à prevenção da violência e redução da criminalidade na cidade do Recife. Os Compaz encontram-se instalados em áreas de extrema vulnerabilidade social, beneficiando a população local com a oferta de uma gama de cursos e atividades dirigidas à educação, à cultura cidadã, ao esporte, à qualificação profissional, bem como o acesso a serviços públicos essenciais à promoção e efetivação de direitos.

# FASE 3

# FLEXIBILIZAÇÃO

Nesta fase, o Compaz Eduardo Campos funcionará de **terça a sexta, das 8h às 16h**. Sábados e domingos será fechado.

A jornada de trabalho da equipe será de 5h e os serviços oferecidos à população vão abrir de forma parcial. Nessa primeira etapa funcionarão: PROCON, CRAS, Secretaria de Mulher, Mediação de Conflitos e Sala do Empreendedor.

Funcionamento dos serviços:

## **PROCON**

- Dias de atendimento: terça, quarta e sexta-feira.
- Horário: 8h às 13h.
- Quantidade de funcionários: 01 (advogado).

## **Audiências PROCON**

- Atendimento: 4 audiências presenciais.
- Dia de atendimento: quinta-feira.
- Horário: 8h30 às 12h30.
- Quantidade de funcionários: 02 (1 funcionário e 1 advogado externo).

## **CRAS**

- Dias de atendimento: terça a sexta-feira.
- Horário: 8h às 16h.
- Quantidade de funcionários: máximo de 06.
- Atendimentos: média diária de 50 atendimentos.
  - CADÚNICO - 20 atendimentos/dia, sendo 10 por turno.
  - ENCAMINHAMENTO DO CADÚNICO - 5 atendimentos/dia.
  - PAIF - 10 atendimentos/dia, por demanda espontânea, sendo 5 por turno (exceto AUXÍLIO FUNERAL, que será atendido independentemente do limite).
  - ACOMPANHAMENTO PAIF: 04 atendimentos/dia, sendo 2 por turno.
  - ACESSUAS - 06 atendimentos/dia (às terças-feiras no turno da tarde), por demanda espontânea ou agendada.
  - SCFV - 06 atendimentos/dia, sendo 03 por turno, por demanda agendada.

## **FASE 3**

### **FLEXIBILIZAÇÃO**

#### **SECRETARIA DA MULHER**

- Dias de atendimento: terça a sexta-feira.
- Horário: 13h às 16h.
- Quantidade de funcionários: 01.
- Atendimento: mulheres vítimas de violência (demanda espontânea).

#### **MEDIAÇÃO DE CONFLITOS**

- Dias de atendimento: terça e quinta-feira.
- Horário: 9h às 12h.
- Quantidade de funcionários: 02.
- Atendimento: 05 atendimentos (terça-feira) e 02 sessões de mediações (quinta-feira).

#### **SALA DO EMPREENDEDOR**

- Dias de atendimento: terça a sexta-feira.
- Horário: 8h às 16h.
- Quantidade de funcionários: 2 (1 manhã e 1 tarde).
- Atendimento: 01 usuário por vez, a cada 20 minutos (demanda espontânea).

A recepção geral será transferida para a Praça de Eventos e só terão acesso ao corredor de serviços os usuários que estiverem com o atendimento agendado. A recepção do CRAS também irá se deslocar para a Praça de Eventos.

Nessa fase, haverá suspensão de cadastros, inscrições e eventos. Os bebedouros serão desativados e o refeitório fechado. Haverá proibição da utilização das áreas comuns como espaço de convivência e suspensão das pautas solicitadas pela comunidade.

Está proibido o consumo de alimentos nas dependências do Compaz, inclusive no refeitório.

## FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

# PROTOCOLO DE RETORNO PARA USUÁRIOS



## DISTANCIAMENTO SOCIAL

### OBRIGATÓRIO

Não frequentar o Compaz caso tenham sintomas da COVID-19.

### OBRIGATÓRIO

Manter distância mínima de 1,5 metro entre funcionários, colaboradores e público em geral.

### OBRIGATÓRIO

Não manter contato físico, como apertos de mãos, beijos e abraços.

### OBRIGATÓRIO

Obedecer à sinalização de afastamento e direcionamento implantada no equipamento.

### OBRIGATÓRIO

Obedecer à sinalização na utilização dos mobiliários urbanos como, por exemplo, bancos.

### OBRIGATÓRIO

O acesso e permanência no equipamento serão restritos aos serviços em funcionamento e à duração do atendimento. Finalizado o atendimento, o usuário deverá dirigir-se ao portão de saída do equipamento.



## HIGIENE

### OBRIGATÓRIO

Higienizar as mãos na entrada e saída do Compaz e, sempre que necessário, nas demais estações que fornecem álcool em gel a 70%.

### OBRIGATÓRIO

Só será permitida entrada e circulação com a utilização de máscaras. Atentar para a troca de máscara até (quatro) horas ou em tempo inferior, quando necessário.

### OBRIGATÓRIO

Proibida a utilização dos vestiários e chuveiros do Compaz.

### OBRIGATÓRIO

Permitir aferição de temperatura na entrada; será vedada a entrada se apresentar temperatura igual ou superior a 37,5 °C.

### OBRIGATÓRIO

Levar seu próprio recipiente para hidratação. Os bebedouros não estarão disponíveis para uso nesta fase.

## FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

# PROTOCOLO DE RETORNO PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO



## DISTANCIAMENTO SOCIAL

### OBRIGATÓRIO

Afastar imediatamente funcionário que tenha sintomas da COVID-19.

### OBRIGATÓRIO

Obrigatório Centralizar o acesso ao Compaz pela Praça de Eventos com demarcação de entrada e saída, obedecendo ao espaçamento mínimo de 2 metros entre os dois fluxos.

### OBRIGATÓRIO

Manter distância mínima de 1,5 metros entre demais funcionários, colaboradores, usuários e público em geral.

### OBRIGATÓRIO

Instituir uma barreira física de proteção entre usuário e atendente. Quando não for possível, demarcar no chão o espaçamento entre o usuário e o balcão, de modo a manter uma distância mínima de 1,5 metros entre usuário e atendente.

### OBRIGATÓRIO

Aferir a temperatura de todos os colaboradores e usuários que forem acessar as dependências do Compaz e vedar a entrada de funcionários e usuários apresentando temperatura igual ou superior a 37,5°C.

### OBRIGATÓRIO

Demarcar e garantir o cumprimento no acesso ao Compaz, com espaçamento para verificação de entrada (uma pessoa por vez), fila para acesso com distanciamento e direcionamento de entrada e saída.

### OBRIGATÓRIO

Demarcar, dentro das instalações do Compaz, espaçamento e direcionamento nos corredores, eventuais locais de fila, e espaçamento nos mobiliários (bancos) para utilização dos usuários.

## FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



### HIGIENE

#### OBRIGATÓRIO

Disponibilizar, para uso dos trabalhadores, colaboradores e usuários, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável ou disponibilizar álcool gel a 70% em pontos estratégicos de fácil acesso (recepções, auditório e salas de aula, entrada da biblioteca, entrada dos elevadores e salas de atendimento).

#### OBRIGATÓRIO

Privilegiar a ventilação natural, mantendo janelas abertas. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização frequente e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

#### OBRIGATÓRIO

Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, elevadores, banheiros, corrimãos etc.), higienizando-as a cada 2 (duas) horas. Em caso de salas de aula e atendimento, limpar após cada atendimento (limpar as superfícies, maçanetas e cadeiras utilizadas).

A limpeza pode ser realizada com material saneante conforme nota técnica 47/2020 da ANVISA.

#### OBRIGATÓRIO

Só será permitida entrada e circulação com a utilização de máscaras.

#### OBRIGATÓRIO

Utilizar os EPIs condizentes com a atividade, inclusive máscara. Atentar para a troca da máscara em até 4 (quatro) horas ou em tempo inferior, quando necessário.

#### OBRIGATÓRIO

Realizar semanalmente a desinfecção de toda área comum do Compaz.

#### OBRIGATÓRIO

Não compartilhar utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, utensílios de cozinha, entre outros. Caso seja necessário, deverá higienizar o item antes e após o manuseio.



## FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



### COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

#### OBRIGATÓRIO

Fixar cartazes e informes sobre as diretrizes recomendadas pelas autoridades sanitárias nos banheiros e nas dependências do Compaz.

#### OBRIGATÓRIO

Capacitar funcionários sobre medidas de prevenção para o combate à COVID-19.

#### OBRIGATÓRIO

Orientar os usuários quanto à adoção de boas práticas de higiene e medidas de distanciamento social.

#### OBRIGATÓRIO

Restringir o contingente apenas aos trabalhadores fora do grupo de risco, com idade inferior a 60 anos e sem comorbidades.

#### OBRIGATÓRIO

Utilizar intensivamente os meios de comunicação para informar aos usuários as novas medidas de higiene e distanciamento aplicados no Compaz.